



A partir de 01/04/2024

## ENTREGA DE SACOLA OU SEDEX (duas vezes por mês)

1 – Nos termos da Portaria DEPPEN nº 115 de 04 de dezembro de 2023 e Ordem de Serviço CPIM nº 01 de 18 de dezembro de 2023, as mercadorias poderão ser entregues presencialmente, de acordo com o calendário estabelecido por esta DISED, ou enviadas duas vezes por mês por visitantes credenciados (com a credencial de visitas) em embalagem original.

2 – No caso de mercadorias enviadas pelos Correios (PAC ou SEDEX) será obrigatório: **a)** anexar fotocópia da credencial de visita válida; **b)** cópia do documento de identidade do remetente; e **c)** lista de produtos que ela contém do lado externo da caixa (padrão nº 5 dos correios, medidas 40cmX30cmX60cm).

3 – **Sacola ou SEDEX – quinzenalmente (conforme calendário).**

### ALIMENTAÇÃO

03 (três) barras de chocolate de até 165 gr;  
01 (um) pacote de até 250 gr de doce industrializado, tipo doce de leite, paçoca. **PROIBIDA** paçoca embalada individualmente ou que esfarele.  
02 (dois) pacotes de leite em pó de até 500 gr;  
01 (um) pacote de achocolatado em pó de até 400 gr;  
03 (três) pacotes de bolacha de até 350 gr (leite, maria ou maisena), sem recheio e sem cobertura;  
05 (cinco) pacotes de suco em pó de até 25 gr;  
01 (um) pacote de farofa temperada de até 250 gr;  
02 (dois) pães fatiados de até 500 gr (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);  
02 (dois) pacotes de tempero em pó, tipo sazon, de até 60gr;  
01 (um) pote de margarina de até 250gr;  
01 (um) pote de doce em pasta de até 250gr;  
01 (um) frasco transparente de adoçante de até 100 ml;  
01 (um) pacote de açúcar cristal de até 1 kg (**mensal**).  
02 (dois) pacotes de café solúvel de até 50gr (cada);  
04 (quatro) pacotes de macarrão instantâneo de até 85gr (cada).

### HIGIENE E LIMPEZA

05 (cinco) sabonetes de 90 gr;  
01 (uma) escova dental (**mensal**);  
02 (dois) cremes dentais de até 100 gr (**mensal**);  
04 (quatro) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;  
02 (dois) desodorantes em creme ou rollon, em embalagem transparente (**mensal**);  
01 (um) pacote de sabão em pó de até 500 gr;  
01 (uma) esponja de limpeza dupla face multiuso;  
02 (dois) desinfetantes, em embalagem original, de até 01 litro;  
01 (um) shampoo em embalagem original e transparente de até 400ml;  
01 (uma) água sanitária, em embalagem original, de até 01 litro;  
01 (um) detergente, em embalagem transparente, de até 500 ml;  
01 (uma) unidade de sabão em barra;  
04 (quatro) rolos de papel higiênico de 30m ou 02 (dois) rolos de 60m;

### KIT CORRESPONDÊNCIA

08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas (**mensal**);  
04 (quatro) envelopes (**mensal**);  
01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha (**trimestral**);



04 (quatro) selos (**mensal**).

## ENTREGA DE FOTOS, VESTUÁRIO, CAMA E BANHO TRIMESTRAL PRESENCIAL OU VIA SEDEX

1 – Somente A CADA TRÊS MESES, de acordo com o calendário e mediante devolução do material antigo, conforme calendário de entrega de sacola.

### VESTUÁRIO

02 (duas) calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper e forro;  
03 (três) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa;  
02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;  
02 (duas) bermudas na cor laranja;  
04 (quatro) cuecas, exceto nas cores preta e azul escura;  
04 (quatro) pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;  
01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino (tipo futsal);  
01 (um) par de chinelos de dedo de borracha flexível, tipo havaianas;  
01 (um) cortador de unha pequeno;  
01 (um) pente pequeno de plástico;  
01 (uma) escova pequena para lavagem de roupas.

### FOTOS

No máximo 06 fotos, tamanho padrão 10x15cm.

**Observações:** fotos sensuais, com roupas íntimas e decotes exagerados não adentrarão nesta Unidade Prisional. Não serão recebidas fotos através de cartas, mas somente na Sacola ou SEDEX, de acordo com o calendário trimestral.

### CAMA E BANHO

02 (duas) toalhas de banho;  
01 (um) lençol;  
02 (dois) cobertores.

### ELETRÔNICOS E OUTROS

01 (um) ventilador de Parede de 50cm e 127 volts (*mediante termo de doação e nota fiscal*);  
01 (um) aparelho de TV de até 43 polegadas (tela fina, sem tecnologia de conexão à internet e Bluetooth), (*mediante termo de doação e nota fiscal*);  
01 (um) bebedouro industrial de coluna em inox com 02 torneiras de até 50 litros de 110 volts (*mediante termo de doação e apresentação de nota fiscal*);  
01 (uma) máquina de cortar cabelo de 110 volts (*mediante termo de doação e nota fiscal*);  
01 (um) aquecedor de água (Ebulidor/Mergulhão) de até 1.000 watts de potência.  
01 (um) rádio relógio sem conexão USB ou Bluetooth (por alojamento).

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Horário de atendimento de entrega de sacolas: quinzenalmente (das 08:00 às 15:00)**, conforme cronograma da DISED. Os produtos perecíveis enviados em excesso ou em desacordo, via Sedex, **serão descartados**.

- **NÃO HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE UM PRODUTO POR OUTRO**

- **MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO DEPPEN**  
(<https://www.deppen.pr.gov.br/Pagina/Cronograma-de-Visitas>)